



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa e de planejamento financeiro, abrangendo a realização de treinamentos para servidores, a adequação e a implementação de novos fluxos de trabalho, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uruaçu (GO).

2- MATERIAIS/SERVIÇOS/QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa e de planejamento financeiro ao Município de Uruaçu (GO).	MÊS	12	R\$ 7.790,00	R\$ 93.480,00

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- Justificativa da necessidade da contratação



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa e de planejamento financeiro, abrangendo a realização de treinamentos para servidores, a adequação e a implementação de novos fluxos de trabalho se justifica em razão da necessidade de garantir a qualidade na gestão pública, dado que as atividades de planejamento financeiro com abrangência na realização de treinamentos para servidores, a adequação de novos fluxos de trabalho exigem conhecimentos técnicos especializados.

Ocorre que o Município de Uruaçu não dispõe de servidor efetivo com expertise que o assunto exige, sendo necessário a contratação de profissional com expertise para tal.

Com base no previsto no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21, levando em consideração se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, assim que constatados os requisitos de notória especialização do escritório/profissional contratado e compatibilidade do preço ofertado com os valores de mercado, a contratação poderá ser formalizada por inexigibilidade de licitação.

Por isso, a contratação de serviços técnico especializado de Assessoria e Consultoria Administrativa e de Planejamento financeiro, abrangendo a realização de treinamentos para servidores, a adequação e a implementação de novos fluxos de trabalho, com o intuito de atender as necessidades do Município de Uruaçu, é a melhor solução para assegurar a conformidade com as normas orçamentárias e fiscais, otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a eficiência no cumprimento das metas do governo.

3.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação é dia 10/01/2025.

4.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA.

4.3- Prazo de vigência da contratação

O contrato vigorará até o dia 10/01/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n. 14.133/2024.



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: IRACI JOSÉ DOS SANTOS	
Matrícula funcional: 19113	Cargo/Função: Secretária Municipal de Finanças e Administração
Uruaçu (GO), 03 de janeiro de 2025	
Ass.:	